Registrado as folhas 01
do livro próprio.
Em 15 / 05 / 20

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 019/20, DE 15 DE MAIO DE 2020.

"Concede abono de permanência no serviço ativo"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no inciso III do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de junho de 2005, combinado com o § 19 do Art. 40 da Constituição Federal;
Considerando o que dispõe o § 17 do Art. 53 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando as disposições do Art. 40 da lei nº 2.785, de 29 de maio de 2002, com a redação da lei nº 3.057, de 16 de novembro de 2005;
Considerando o requerimento protocolado sob o nº 006/20 dia 10 de janeiro próximo passado;
Considerando os registros e anotações constantes no *dossiê* funcional do requerente;
Considerando o Parecer Jurídico datado de 20 de abril do corrente ano;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SUELY MARIA FERREIRA DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de Assessora Legislativo II**, abono permanência no serviço ativo**, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do mês de janeiro de 2020.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 15 DE MAIO DE 2020.

VEREADORA LORENA DA COSTA GARCIA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 15 DE MAIO DE 2020.

VEREADOR CLAUDIO DOMINGOS ALVES DE MORAES,
1º Secretário.

ro*